

Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil

SEI 18.189/2025

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS



Este documento tem como objetivo detalhar a destinação do recurso disponibilizado para o Hospital GPACI, através das Emendas impositivas Municipais, e firmar o convênio com a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	4
INFORMAÇÕES CADASTRAIS	4
APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	5
MISSÃO	5
VISÃO	5
VALORES	5
QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
OBJETO A SER EXECUTADO	6
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E METODOLOGIA	6
METAS QUANTITATIVAS	7
METAS QUALITATIVAS	7
AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	8
PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS	8
INDICADORES	8
DESCRIÇÃO DA REALIDADE	8
ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO	9
PÚBLICO-ALVO	9
VIGÊNCIA	9
ESTRUTURA FÍSICA PARA ASSISTÊNCIA	9
ESTRUTURA FÍSICA HOSPITALAR	10
ACESSIBILIDADE	10
INFORMAÇÕES GERAIS	11
OBJETIVOS GERAIS	11
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	11
FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO	11
AÇÕES INDISPENSÁVEIS	11
VOLUME DOS SERVIÇOS	12
DETALHAMENTO DAS DESPESAS	13
RECURSOS HUMANOS	13
RECURSOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS	13
EXAMES	15
UTILIDADES PÚBLICAS (7)	15



PRESTADORES DE SERVIÇOS (PJ).....	15
MATERIAIS.....	16
FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO.....	16
PROPOSTA DE PREÇO.....	17
VALOR DA PROPOSTA	17
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	17
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	18
CRONOGRAMA DE DESPESAS	19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	20
PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20



IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

INSTITUIÇÃO

Razão Social	Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Endereço Eletrônico	www.gpaci.org.br
E-mail	projetos@gpaci.org.br
Endereço	Rua Antônio Miguel Pereira, nº 45 – Jd. Faculdade, Sorocaba - SP.
CNPJ	50.819.523/0001-32
CEP	18.083-250
Inscrição Municipal	082.334
CNES	2079321
Contato	(15) 2101-6577 (15) 2101-6558

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome	Maria Lúcia Neiva de Lima
Estado Civil	Viúva
Profissão	Advogada
RG	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]
Data de Nascimento	[REDACTED]
E-mail pessoal	presidencia@gpaci.org.br
E-mail Institucional	adm1@gpaci.org.br
Telefone	(15) 2101-6592



APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, fundado no dia 25 de junho de 1983, com sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, organizacional, recreativo, cultural e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

O GPACI conta com o apoio da sociedade civil, da iniciativa privada, de auxílios do governo em nível federal, estadual e municipal, de clubes de serviços, de doações espontâneas, de eventos e de diversas outras parcerias para a realização de suas atividades.

O Hospital é referência pediátrica para o município de Sorocaba, exercendo as atividades de atendimento a urgências e emergências, ambulatório de especialidades, cirurgias eletivas, escuta especializada que trata sobre a violação dos direitos das crianças e adolescente de 0 até 18 anos de idade, além dos serviços de diagnóstico e imagem que incluem o público adulto.

MISSÃO

Promover o tratamento da saúde, em todas as suas modalidades, a crianças e adolescentes de até 18 anos de idade, dando condições mais dignas de humanização e acolhimento aos seus pacientes e seus familiares, com foco nas áreas da pediatria e oncologia infantil.

VISÃO

Ser reconhecido como de utilidade pública e referenciado como Hospital especializado em pediatria de alta complexidade, atuar em sinergia com o conselho deliberativo, administração e fiscal, voluntários, médicos, colaboradores e terceiros, usar as doações de recursos financeiros ou insumos exclusivamente para o custeio do Hospital do GPACI, preconizando os direitos dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e/ou usuários do sistema privado.

Estabelecer relações de confiança, estáveis, sólidas e de benefício mútuo com seus grupos de interesse, fazendo parte destes grupos, seus fornecedores de serviços, produtos e equipamentos e atuar com transparência, disponibilizando no sítio eletrônico do hospital GPACI as demonstrações de receitas, despesas e atendimentos médico-hospitalares prestados.

VALORES

Compromisso com a sociedade, ética, transparência pública, defesa da criança e do adolescente, responsabilidade social e corporativa.



QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO A SER EXECUTADO

O plano de trabalho tem por objeto firmar o Termo de Convênio com a Prefeitura Municipal de Sorocaba para a prestação dos serviços médico-hospitalares para a realização de procedimentos odontológicos em ambiente hospitalar, sob anestesia geral ou sedação, em usuários com até 35 anos, 11 meses e 29 dias que apresentem uma ou mais limitações temporárias ou permanentes, de ordem intelectual, física, sensorial e/ou emocional que o impeçam de ser submetidos a uma situação odontológica convencional e que estejam em demanda reprimida da Prefeitura Municipal de Sorocaba, conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E METODOLOGIA

Será realizado, através do custeio temporário disponibilizado ao GPACI, a prestação de serviços médico-hospitalares para a realização de atendimentos odontológicos em ambiente hospitalar, sob anestesia geral ou sedação, direcionados ao público conveniado ao SUS, disponibilizando equipe médica especializada junto à assistência médico-hospitalar para a realização de avaliações, cirurgias e exames laboratoriais/imagem.

- **Encaminhamento:** pacientes regulados pelo Município, com indicação de atendimento odontológico sob anestesia geral ou sedação.
- **Avaliação inicial:** consulta odontológica com orientação sobre o procedimento e registro de consentimento.
- **Exames pré-operatórios:** análises clínicas e de imagem necessários.
- **Avaliações médicas:** pediatra, cardiologista (se necessário) e anestesista.
- **Agendamento cirúrgico:** somente após reserva prévia de leito de UTI por meio da CROSS – Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde do Município de Sorocaba.
- **Procedimento odontológico:** realizado em centro cirúrgico, sob anestesia geral ou sedação, por equipe com três cirurgiões-dentistas, conforme escopo contratual do plano.
- **Recuperação pós-operatória:** permanência em regime Day Clinic por até 12 horas, conforme protocolo assistencial.
- **Remoção para UTI (se necessário):** será acionada em caso de intercorrência clínica durante ou após o procedimento que demande suporte intensivo. A remoção ocorre sob responsabilidade do GPACI, com destino à Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba (ou outro hospital referenciado pela regulação municipal), conforme retaguarda pactuada.
- **Pós-consulta:** retorno com equipe odontológica.
- **Reabordagem cirúrgica:** caso necessária, após 72 horas da alta, será computada como novo atendimento.



Considerando o público-alvo e o nível de complexidade dos casos, ressaltamos que o tratamento endodôntico e a exodontia de terceiros molares não compõe o escopo deste projeto. Sendo assim, o paciente que necessitar destes procedimentos serão reencaminhados ao Município.

METAS QUANTITATIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL	META
1	Procedimentos Realizados	41	100%
	Total	41	

Sendo divididos conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Procedimentos Odontológicos	7	7	7	7	7	6

Ação para o alcance da meta: estruturar e disponibilizar os serviços e os equipamentos necessários.

METAS QUALITATIVAS

A qualificação dos atendimentos será realizada por meio dos relatórios de Humanização e de Pesquisa de Satisfação do Usuário, através dos seguintes meios:

- **Humanização:** será elaborado, através do NSP – Núcleo de Segurança do Paciente, o relatório quadrimestral descrevendo as ações pontuais e permanentes para garantir um ambiente humanizado para os pacientes e familiares, como acolhimento, acesso à informação e ouvidoria.
- **Pesquisa de Satisfação do Usuário:** será aplicada a 100% dos pacientes e/ou acompanhantes atendidos, destinados à avaliação da percepção de qualidade do serviço. O GPACI disponibilizará o questionário em pontos estratégicos de acesso aos serviços e realizará a tabulação dos dados mensalmente. O resultado consolidado será avaliado quadrimestralmente, conforme estabelecido no item I do inciso IV do art. 39 do Decreto Municipal nº 26.317/2021. A taxa de avaliações classificadas entre ótimo e bom deverá corresponder no mínimo a 80% do total de avaliações realizadas no período de apuração.
- **Capacitação dos Colaboradores:** o GPACI adota um processo dinâmico de ensino-aprendizagem, ativo e permanente, destinado a atualizar e melhorar a capacitação de pessoas, ou grupos, face à evolução científico-tecnológica, às necessidades sociais e aos objetivos e metas institucionais. Assim, a educação continuada precisa ser considerada como parte de uma política global de qualificação dos trabalhadores de saúde, centrada nas necessidades de transformação da prática. Esse processo de aprendizagem é participativo, tendo como eixo central o trabalho cotidiano nos serviços de saúde.



- **Visitas técnicas in loco:** serão realizadas quadrimestralmente pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a legislação vigente.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Quadrimestralmente serão enviados os relatórios de metas quantitativas e qualitativas e apresentados os dados para avaliação e aprovação junto a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Convênio. Além disso, a Unidade bem como a Gestão e Coordenação se manterá a disposição para quaisquer esclarecimentos a qualquer tempo, bem como fiscalização in loco, caso a Secretaria de Saúde considere necessário.

PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS

A avaliação será realizada quadrimestralmente pela equipe de fiscalização e se dará por meio de atendimento às demandas da Secretaria de Saúde em consonância com a legislação vigente, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

INDICADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO
1	Procedimentos Realizados	Total de procedimentos realizados mensalmente x 100 ÷ meta mensal
2	Pesquisa de Satisfação	Nº de avaliações “ótimo/bom” durante a vigência do convênio / Nº total de avaliações durante o mesmo período) x 100.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O município de Sorocaba enfrenta uma demanda reprimida por atendimentos odontológicos especializados a usuários com até 35 anos, 11 meses e 29 dias com deficiência ou outras limitações significativas. Muitos desses pacientes apresentam condições que os impedem de receber tratamento odontológico em consultórios convencionais, seja por questões intelectuais, físicas, sensoriais ou emocionais. Diante desse cenário, o Hospital GPACI propõe um convênio com a Prefeitura Municipal para oferecer esses atendimentos em ambiente hospitalar, com suporte de anestesia geral ou sedação, garantindo segurança e qualidade no cuidado. A iniciativa visa atender exclusivamente usuários do SUS, promovendo o acesso a um serviço essencial que, na prática, ainda é escasso e inacessível para esse público específico na rede municipal.



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	PRÉ-CONVÊNIO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	PRÉ-CONVÊNIO
Assinatura do Convênio	X							
Recebimento da Verba		X	X	X	X	X	X	
Execução do Objeto		X	X	X	X	X	X	
Indicadores		X	X	X	X	X	X	
Indicadores (Final)								X
Prestação de Contas		X	X	X	X	X	X	
Prestação de Contas (Final)								X

PÚBLICO-ALVO

Público de até 35 anos, 11 meses e 29 dias, com prioridade para pacientes infantojuvenis, que apresentem uma ou mais limitações temporárias ou permanentes, de ordem intelectual, física, sensorial e/ou emocional que o impeçam de ser submetidos a uma situação odontológica convencional e que já possuem avaliação prévia pelas equipes de saúde bucal da Prefeitura de Sorocaba e estejam inseridos na demanda da Regulação de Vagas Odontológicas.

VIGÊNCIA

A execução do objeto será em 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do termo de convênio.

ESTRUTURA FÍSICA PARA ASSISTÊNCIA

INSTALAÇÃO	QTDE./CONSULTÓRIO	LEITOS/EQUIPAMENTOS
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		
Consultórios médicos	1	0
Sala de atendimento pediátrico	1	0
Sala repouso/observação - pediátrica	8	8
AMBULATORIAL		
Clinicas especializada	7	0
Odontologia	1	0
Outros consultórios não médicos	4	0
Sala de curativo	1	0
Sala de enfermagem (serviços)	1	0
Sala de imunização	1	0
Sala de nebulização	1	0



Sala repouso/observação - pediátrica	2	2
--------------------------------------	---	---

HOSPITALAR

Sala de cirurgia	3	0
Sala de recuperação	1	4

ESTRUTURA FÍSICA HOSPITALAR

DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
-----------	-------------------	------------

COMPLEMENTAR

Unidade isolamento	1	1
UTI pediátrica – Tipo II	8	5

ESPECIALIDADE – CIRÚRGICO

Cirurgia geral	10	6
----------------	----	---

ESPECIALIDADE – CLÍNICO

Hematologia	6	4
Oncologia	18	10

HOSPITAL DIA

Cirúrgico / diagnóstico / terapêutico	17	8
Intercorrência pós-transplante	2	2

PEDIÁTRICO

Pediatria clínica	30	30
-------------------	----	----

ACESSIBILIDADE

Em atenção ao decreto 26.317/2021, art. 19, VIII, o Hospital encontra-se capacitado com medidas de acesso, tais como:

1. 03 elevadores de acesso aos pavimentos;
2. Sanitários e banheiros acessíveis;
3. Rampas nas áreas externas para acesso ao hospital;
4. Estacionamento com vaga exclusiva;
5. Cadeiras de rodas;
6. Portas e corredores acessíveis.

Salientamos que o Hospital GPACI atende integralmente o que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e a ABNT NBR 9050 – Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliários, Espaços e Equipamentos Urbanos preconiza em ambientes hospitalares.

INFORMAÇÕES GERAIS

OBJETIVOS GERAIS

O plano de trabalho tem por objetivo a oferta de serviços médico-hospitalares para a realização de atendimentos odontológicos em ambiente hospitalar, sob anestesia geral ou sedação, disponibilizando equipe altamente capacitada para a execução dos atendimentos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar o serviço médico-hospitalar para avaliação odontológica, cirúrgica e para a realização de avaliações com especialistas, cirurgias e exames laboratoriais/imagem correlacionados aos atendimentos odontológicos que realizaremos para o tratamento restaurador, periodontal, exodontia simples, profilaxia e fluoroterapia em usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que compõe a demanda reprimida da Prefeitura Municipal de Sorocaba, totalizando 41 (quarenta e um) procedimentos realizados durante a vigência do convênio.

LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão executados no Hospital GPACI, localizado na Rua Antônio Miguel Pereira, nº 45 – Jd. Faculdade, Sorocaba – SP, CEP 18.083-250 e CNES 2079321.

FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização se dará por meio de visitas in loco, solicitações de documentações, análises dos relatórios de atendimentos e atividades e demais, a critério da Administração Pública, pertinentes à execução do objeto deste plano de trabalho.

O Hospital GPACI realizará a fiscalização interna da execução do plano por meio do acompanhamento contínuo pela equipe administrativa e de projetos, assegurando a conformidade com as metas estabelecidas. Serão elaborados relatórios técnicos internos com a consolidação mensal dos atendimentos, exames e procedimentos odontológicos realizados, além do monitoramento da qualidade por meio de prontuários, fichas de atendimento e registros clínicos. A pesquisa de satisfação será utilizada como ferramenta de avaliação da percepção dos usuários e familiares, e reuniões periódicas com a equipe multiprofissional permitirão analisar resultados, intercorrências e propor melhorias, garantindo a rastreabilidade e a eficiência dos serviços prestados.

AÇÕES INDISPENSÁVEIS

O paciente será encaminhado ao Hospital GPACI com a indicação de tratamento sob anestesia geral, realizará a consulta inicial odontológica para avaliação da cavidade oral + orientação sobre o procedimento, realizará os exames de análises clínicas e de imagem, passará por consulta com pediatra, cardiologista e anestesista. Após avaliações e exames, o paciente retornará ao odontologista para o agendamento da cirurgia via *day clinic* que tem a previsão duração de 2 a 4 horas, ficando até 12 horas no Hospital, caso não haja a necessidade de tratamento intensivo após a cirurgia, e retornará para uma pós consulta com a equipe



odontológica. Após 72 horas da alta do paciente, se houver a necessidade da reabordagem cirúrgica ao paciente, o mesmo será computado como um novo atendimento.

A realização do procedimento odontológico será composta pelos procedimentos de adequação bucal que será executada por três cirurgões odontológicos e ocorrerá somente após a reserva de um leito de UTI em conformidade com a CROSS – Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde do Município de Sorocaba.

VOLUME DOS SERVIÇOS

O volume de serviços previstos neste plano contempla a realização de 41 procedimentos odontológicos sob anestesia geral ou sedação em regime hospitalar, ao longo da vigência do convênio. Esse quantitativo corresponde a 100% das vagas disponibilizadas no projeto básico, garantindo a integralidade da execução proposta e o atendimento da demanda reprimida encaminhada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.



DETALHAMENTO DAS DESPESAS

RECURSOS HUMANOS

Não haverá contratação de recursos humanos na modalidade Celetista para a execução deste objeto, ou seja, os recursos humanos voltados aos serviços de limpeza, recepção, administrativos e de apoio serão custeados pela entidade.

Para a execução do objeto, serão contratados prestadores de serviços médicos através da seguinte composição:

- **03 Cirurgiões-Dentistas:** responsáveis pela realização dos procedimentos odontológicos sob anestesia geral ou sedação;
- **01 Médico Anestesiista:** responsável pela avaliação pré-anestésica, indução anestésica e monitoramento intraoperatório;
- **01 Médico Cardiologista:** responsável pela avaliação clínica e emissão de parecer cardiológico;
- **01 Médico Pediatra:** responsável pela avaliação clínica e acompanhamento dos pacientes pediátricos no perioperatório.

A remuneração será vinculada aos pacotes de procedimentos descritos no plano de trabalho.

ESPECIALIDADES	QNT.	ESCOLARIDADE	REGIME DE CONTRATAÇÃO	HORÁRIO	C.H	FREQUÊNCIA SEMANAL
Médico Cardiologista	01	Graduação	Pessoa Jurídica	08h – 13h	05 horas	01
Médico Anestesiista	01	Graduação	Pessoa Jurídica	08h – 13h	05 horas	01
Médico Pediatra	01	Graduação	Pessoa Jurídica	08h – 13h	05 horas	01
Médico Cirurgião Dentista	03	Graduação	Pessoa Jurídica	07h – 19h	12 horas	01

Os horários de atendimento do público-alvo poderão ser alterados de acordo com a disponibilidade do agendamento no Centro Cirúrgico do Hospital GPACI e disponibilidade do leito de UTI, respeitando as metas estipuladas neste plano de trabalho.

RECURSOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Código	Descrição	VI. Unit.	Qnt. Total	VI. Total
0010825	Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 8	0,06	82,00	4,92
0010885	Agulha Hipodérmica Descartável 40 x 12	0,07	82,00	5,83
0072273	Campo Cirurgico Esteril 25 x 28 (45 x 50) c/ 5 unidades	4,80	82,00	393,60
0013053	Capa de videolaparoscopia asseptica 130 x 2500	1,92	41,00	78,72
0011776	Cateter punção venosa perif seg 22g x 1,00	4,73	82,00	387,86
0011922	Compressa gaze esteril 7,5 x 7,5 - 9 fios - c/10	0,42	123,00	51,32
0014126	Curativo transparente 6 x 7 mm Ref. 1624 (tegaderm)	1,87	41,00	76,67
0012384	Eletrodo descartável c/ gel - adulto	0,25	205,00	51,25
0053003	Equipo multivias (2 v) Adulto est conect luer lock	1,77	41,00	72,57
0012601	Equipo macrogotas c/ injetos later disposit de ar c/ filtro	0,75	41,00	30,75
0012546	Extensor para equipo pvc cristal luer lock e slip 120 cm	1,63	41,00	66,83
0087723	Luva cirurgica esteril nº 7,0	1,13	164,00	185,32
0066535	Seringa desc. 05ml sem agulha luer lock	0,12	41,00	4,92
0031716	Seringa desc. 10ml s/ agulha luer lock	0,19	82,00	15,58
0013431	Seringa desc. 20ml s/ agulha luer slip (comum)	0,28	82,00	22,96

DOE!



0014372	Sonda endotraqueal c/ cuff n 5,0	3,52	41,00	144,32
0014362	Sonda endotraqueal c/ cuff n 4,5	3,93	41,00	161,13
0079633	Cisatracurio 2mg/ml 5ml inj	10,29	41,00	421,89
0079966	Dipirona 500mg/ml 2ml/ inj	0,54	82,00	44,28
0089983	Fentanil 50mcg/ml 2ml	1,84	41,00	75,44
0081305	Ondansetrona 4mg/ml 2ml inj	0,84	41,00	34,44
0081763	Sevoflurano 250ml solução inalatoria	1,68	2.460,00	4.129,10
0016013	Solução ringer com lactato 500ml	6,05	41,00	248,05
0072213	Gorro descartavel branco c/ tiras 20grs	0,11	369,00	40,59
0013023	Luva de procedimento latex tam m c/ 100	0,18	738,00	134,39
0101313	Mascara descartavel tripla com elastico 20grs	0,08	287,00	22,96
0111205	Condicionador acido gel 37%	1,00	41,00	40,92
0118635	Adesivo monocomponente fotopolimerizavel univ autocondic 3ml	22,49	41,00	921,99
0119172	Cimento forrador de hidroxido de calcio hydro c	4,36	41,00	178,86
0118625	Cimento obturador endodontico base mta 7,2g e 4,8g catalisad	13,63	41,00	558,63
0105561	Fluor gel acidulado sabor tutifrut/morango 200ml	0,31	41,00	12,82
105551	Formocresol 10ml	0,80	41,00	32,60
0118655	Ionometro vidro autopolimerizavel cimentacao po 15g + liq 10g	9,20	41,00	377,20
0118645	Ionometro vidro autopolimerizavel cor a3 po 10g + liquido 8ml	9,80	41,00	401,80
0105581	Ionometro de vidro restaurador fotopolimerizavel	11,98	41,00	491,18
0105622	Pasta profilatica 90 gramas	0,95	41,00	38,75
0118605	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida a1 4g	2,28	41,00	93,53
0118615	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida 4g	2,28	41,00	93,53
0105571	Selante dental c/ 5 seringas	4,81	41,00	197,37
0119162	Sugador odontologico descartavel c/ 40 unidades	0,28	41,00	11,51
0124676	Tira de poliester c/ 50 unidades	0,05	41,00	2,04
0073356	Sabonete Liquido Erva Doce 700ml - Refil	0,01	123,00	1,02
0012405	Detergente Multenzimático - 4 Enzimas 5 Litros	0,29	0,41	0,12
0012475	Papel Grau Cirurgico 100x100	33,21	41,00	1.361,61
0089086	Papel Grau Cirurgico 50x100	18,50	41,00	758,50
0072405	SMS Pesado 1000 x 1000 mm	1,72	82,00	141,04
0072394	SMS Pesado 500 x 500 mm	0,45	82,00	36,90
0108133	Emulador Quimico Vapor Tipo 6 caixa c/ 250	1,00	123,00	123,00
0101313	Mascara descartavel tripla com elastico 20grs	0,08	82,00	6,56
	Kit (toalha, cobertor, camisola, fronha e lençol)	67,56	41,00	2.769,96
	Café da manhã	4,60	82,00	377,20
	Almoço	23,03	82,00	1.888,46
	Café da tarde	4,60	82,00	377,20
0127046	Seven Desinfetante Superconcent. s/ cheiro 5 litros	0,37	5,08	1,90
0127016	Seven Protetor Plus Cera Acrilica 5 Litros	0,62	5,33	3,31
0127026	Seven Clearon CL 5 Litros	0,21	5,33	1,11
0127006	Seven Removedor Gold 5 Litros	0,25	5,33	1,33
0127056	Seven Porcelan Detergente Neutro 5 Litros	0,19	8,20	1,56
0073336	Papel Higienico	0,01	41,00	0,37
0074716	Copo descartável 180ml	0,03	41,00	1,35
0077675	Etiqueta 45 x 15 (pulserinha outlabel) - 2 colunas	0,08	820,00	62,12
0087561	Etiqueta adesiva branca 100 x 50 recepção principal	0,05	410,00	21,53
0078192	Papel Sulfite A4 210 x 297 branco c/ 500	0,04	410,00	16,15
0088301	Pulseira especial tyvek	0,24	328,00	77,08
0119792	Envelope 240 x 340	0,90	41,00	36,90
TOTAL				18.424,67

A aquisição de insumos e materiais de consumo serão custeados com o recurso deste convênio, conforme de descrito no item “Recursos Materiais e Medicamentos” deste plano de trabalho, incluindo fármacos, anestésicos, materiais restauradores, insumos de apoio e produtos de uso hospitalar, indispensáveis para a execução dos procedimentos previstos.



Destaca-se que a aquisição desses insumos será realizada de acordo com a demanda e a especificidade de cada paciente, garantindo a adequação clínica e a segurança durante a execução dos procedimentos.

Além dos insumos já descritos, destaca-se a necessidade de disponibilização de cânulas de intubação para uso adulto, devidamente numeradas, a fim de garantir a segurança do paciente em procedimentos que eventualmente demandem suporte ventilatório.

EXAMES

Especialidade	Quantidade	Valor	Total
Hemograma Completo	41,00	4,11	168,51
Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA)	41,00	5,77	236,57
Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina (TAP)	41,00	2,73	111,93
ECG	41,00	67,86	2.782,26
RX Tórax	41,00	27,27	1.118,07
RX Odontológico (panorâmico)	41,00	70,00	2.870,00
TOTAL	246,00	177,74	7.287,34

UTILIDADES PÚBLICAS (7)

Especialidade	Quantidade	Valor	Total
Energia Elétrica	41,00	224,97	9.223,83
Água/Esgoto	41,00	32,92	1.349,60
Gás	41,00	53,36	2.187,76
TOTAL	123,00	311,25	12.761,19

PRESTADORES DE SERVIÇOS (PJ)

Especialidade	Quantidade	Valor	Total
Cirurgião Odontologista	41,00	3.000,00	123.000,00
Cardiologista	41,00	110,00	4.510,00
Anestesista	41,00	810,00	33.210,00
Pediatra	41,00	110,00	4.510,00
Remoção de Paciente	16,00	1.018,55	16.296,80
TOTAL	180,00	5.048,55	181.526,80

*Ratificamos que as remoções dos pacientes ocorrem sobre a responsabilidade do GPACI e se refere exclusivamente aos casos em que houver necessidade de transferência para leito de UTI Adulto, conforme previsto no fluxograma de atendimento e na retaguarda acordada com a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba ou outro que vier a substituir.

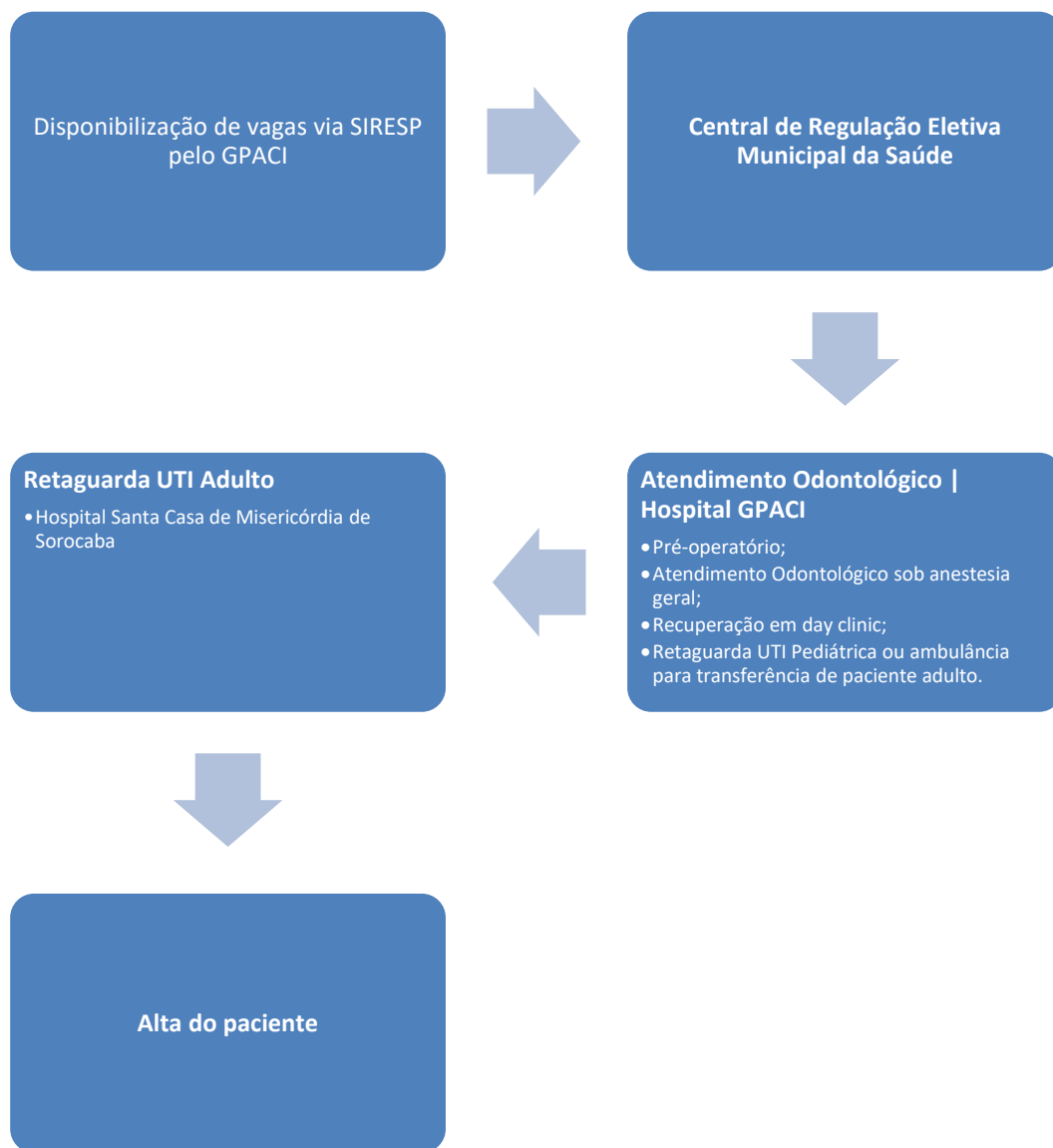
Conforme o Regulamento de Compras e Contratações em anexo, o Hospital GPACI realiza a contratação de prestadores de serviços através da proposta que apresente a melhor relação custo/benefício, considerando os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade e economicidade.



MATERIAIS

O Hospital realizará a aquisição de insumos, medicamentos e instrumentais mencionados acima através da verba destinada neste convênio, ficando assim sob responsabilidade do GPACI o abastecimento, controle, armazenamento, fornecimento e logística dos mesmos para a execução do objeto, sempre respeitando o valor máximo do pacote apresentado neste plano de trabalho.

FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO



PROPOSTA DE PREÇO

VALOR DA PROPOSTA

A proposta apresentada está dividida por pacote cirúrgico, contemplando tratamento restaurador, periodontal, exodontia simples, profilaxia e fluoroterapia de acordo com a necessidade de cada paciente, apresentando o valor do pacote de R\$ 5.365,85 (cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 219.999,85 (duzentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) repassados através de seis parcelas, com a previsão do custo mensal de R\$ 37.560,95 (trinta e sete mil e quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), do primeiro ao quinto mês, e R\$ 32.195,10 (trinta e dois mil e cento e noventa e cinco reais e dez centavos) no sexto mês. Sendo o valor integral proveniente de Emendas Impositivas Municipais.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO PACOTE

SERVIÇOS MÉDICOS / REMOÇÃO		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	QUANTIDADE	VALOR POR PACIENTE
Cirurgião Odontologista	41	R\$ 3.000,00
Médico Cardiologista	41	R\$ 110,00
Médico Anestesista	41	R\$ 810,00
Médico Pediatra	41	R\$ 110,00
Remoção de Pacientes ¹	16	R\$ 397,68
TOTAL		R\$ 4.427,68

¹O valor pago por remoção será de R\$ 1.018,55, o valor apresentado acima está apenas como média de custo para a composição do pacote.

EXAMES		
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	VALOR POR PACIENTE
Hemograma Completo	41	R\$ 4,11
Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA)	41	R\$ 5,77
Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina (TAP)	41	R\$ 2,73
ECG	41	R\$ 67,86
RX Tórax	41	R\$ 27,27
RX Odontológico (panorâmico)	41	R\$ 70,00
TOTAL		R\$ 177,74

UTILIDADES PÚBLICA		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PACIENTE	VALOR POR PACIENTE
Energia Elétrica	41	R\$ 224,97

Água/ Esgoto	41	R\$ 32,92
Gás	41	R\$ 53,36
TOTAL		R\$ 311,25

CUSTO MÉDIO DE MEDICAMENTOS		
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	VALOR POR PACIENTE
Materiais /Medicamentos / Insumos	41	R\$ 449,18
TOTAL		R\$ 449,18

VALOR TOTAL	R\$ 5.365,65
--------------------	---------------------

1.2.	NATUREZA DAS DESPESAS	219.999,85
1.2.1.	Recursos humanos (5)	-
1.2.2.	Recursos humanos (6)	-
1.2.3.	Medicamentos	4.953,05
1.2.4.	Material médico e hospitalar (*)	7.832,81
1.2.5.	Gêneros alimentícios	2.642,86
1.2.6.	Outros materiais de consumo	225,84
1.2.7.	Serviços médicos (*)	165.230,00
1.2.8.	Outros serviços de terceiros	23.584,14
1.2.9.	Locação de imóveis	-
1.2.10.	Locações diversas	-
1.2.11.	Utilidades públicas (7)	12.761,19
1.2.12.	Combustível	-
1.2.13.	Bens e materiais permanentes	-
1.2.14.	Obras	-
1.2.15.	Despesas financeiras e bancárias	-
1.2.16.	Outras despesas	2.769,96

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
37.560,95	37.560,95	37.560,95	37.560,95	37.560,95	32.195,10

Total: R\$ 219.999,85

CRONOGRAMA DE DESPESAS

Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total
Receita	37.560,95	37.560,95	37.560,95	37.560,95	37.560,95	32.195,10	219.999,85
Emenda Impositiva Municipal	37.560,95	37.560,95	37.560,95	37.560,95	37.560,95	32.195,10	219.999,85
Despesas	37.560,95	37.560,95	37.560,95	37.560,95	37.560,95	32.195,10	219.999,85
Serviços de Terceiros - PJ	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	6.180,00	42.230,00
Serviços Médicos	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	6.180,00	42.230,00
Equipe Multidisciplinar	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	18.000,00	123.000,00
Serviços de Odontologia	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	18.000,00	123.000,00
Despesas com Pacientes	3.878,58	3.878,58	3.878,58	3.878,58	3.878,58	3.324,50	22.717,42
Medicamentos	845,64	845,64	845,64	845,64	845,64	724,84	4.953,20
Laboratórios/Diagnósticos	1.244,18	1.244,18	1.244,18	1.244,18	1.244,18	1.066,44	7.287,34
Material Hospitalar	1.337,31	1.337,31	1.337,31	1.337,31	1.337,31	1.146,27	7.832,81
Nutrição e Dietética	451,22	451,22	451,22	451,22	451,22	386,76	2.642,86
Descartáveis	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,20	1,35
Despesas com Ocupação	2.178,74	2.178,74	2.178,74	2.178,74	2.178,74	1.867,49	12.761,19
Energia Elétrica	1.574,80	1.574,80	1.574,80	1.574,80	1.574,80	1.349,83	9.223,83
GLP	373,52	373,52	373,52	373,52	373,52	320,16	2.187,76
Água/Esgoto	230,42	230,42	230,42	230,42	230,42	197,50	1.349,60
Despesas Gerais	3.293,63	3.293,63	3.293,63	3.293,63	3.293,63	2.823,11	19.291,24
Prestação de Serviços PJ (Fixo/Despesa)	2.782,38	2.782,38	2.782,38	2.782,38	2.782,38	2.384,90	16.296,80
Material de Escritório	36,50	36,50	36,50	36,50	36,50	31,28	213,77
Limpeza	1,83	1,83	1,83	1,83	1,83	1,57	10,71
Lavanderia	472,92	472,92	472,92	472,92	472,92	405,36	2.769,96

As despesas descritas acima têm como base os relatórios de consumo anuais do Hospital, os valores foram pré-estabelecidos através do Planejamento Anual de Contas.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos valores repassados em decorrência do objeto pactuado observará o disposto na legislação vigente, nas instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Decreto Municipal nº 26.317/2.021 e nos manuais elaborados pela Administração Pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços que serão realizados não implicarão na alteração do projeto de Acessibilidade do Hospital ou aumento de área, portanto estão em conformidade.

As aquisições dos itens serão executadas através de cotações via plataforma digital (www.bionexo.com.br) ou por recebimento de propostas via e-mail (suprimentos@gpaci.org.br), haverá sempre, no mínimo três cotações, prevalecendo o menor preço e a melhor qualidade. Insumos padronizados serão justificados pela comissão de padronização.

O fornecedor será escolhido no momento da autorização da compra sempre o que ofertar o melhor preço, qualidade, prazo de entrega e com prazos para pagamento de 28 dias da data da entrega dos insumos.

Caso a plataforma digital apresente apenas um fornecedor e nenhuma outra proposta tenha sido recebida via e-mail, a direção solicitará anuência da Secretaria Municipal de Saúde para efetivar a compra.

Em caso de variação de preços ou alteração nos quantitativos de insumos, a adequação será feita dentro do limite global aprovado no convênio, mediante realocação interna das rubricas, sem necessidade de aporte adicional de recursos. Ressalta-se que, por se tratar de Emenda Parlamentar, o valor global não sofrerá alterações, sendo preservado o equilíbrio entre os custos fixos e variáveis do plano de trabalho.

Para mais informações, entrar em contato com Wesley Peres, através dos telefones (15) 2101-6577 ou (15) 99779-2925 e pelo e-mail projetos@gpaci.org.br.

Sorocaba, 29 de setembro de 2025.

MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA
Presidente do Conselho de Administração

